INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indica a necessidade de melhorias na infraestrutura de **recuperação asfáltica, tapa buraco, calçadas e meio fio, implantação da rede de drenagem, rede coletora e o coletor tronco de esgoto na Rua Independência, no Bairro Defesa Civil**.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

✓ **Pauta da Indicação**: Serviços de recuperação e manutenção da infraestrutura com **recuperação asfáltica, tapa buraco, calçadas e meio fio, implantação da rede de drenagem, rede coletora e o coletor tronco de esgoto na Rua Independência, no Bairro Defesa Civil**.

✓ **Justificativa**: Com o objetivo de contribuir com a solução dos problemas enfrentados pelos moradores da rua supra citada, encaminho a presente Indicação ao Poder Público Municipal, por meio do órgão competente, para que sejam providenciados serviços de infraestrutura com **recuperação asfáltica, tapa buraco, calçadas e meio fio, implantação da rede de drenagem e rede coletora e o coletor tronco de esgoto**.

Em visita, ouvimos relatos de moradores sobre a situação e, *in loco*, acompanhado dos mesmos, podemos constatar as condições extremamente precárias, principalmente no que se refere às redes de drenagem e coleta de esgoto.

✓ **Contextualizando**: Com as obras da construção da creche ao lado, foi bloqueada uma estrutura de drenagem causando enxurradas e alagamentos com a água da chuva que vem da área da creche em obras, toda água que cai na cobertura da quadra de grama sintética ao lado e, mais a água que vem da rua principal na parte de cima,

correndo toda para e pelo leito desta rua. Com o volume da quantidade de água e sem estrutura de drenagem, várias residências são invadidas/tomadas pela enxurrada da chuva.

O final da rua, finaliza em formato de um beco onde moram várias famílias. Essas residências sofrem mais com as enxurradas da água da chuva que vem da rua e, nos fundos, existe um córrego de águas pluviais e superficiais e esgoto que transborda e atinge essas residências, também.

Tivemos acesso a um **RELATÓRIO TÉCNICO N° 002/2025 do SAERB** (Anexo), datado de 28/01/2025 que, a pedido de moradores por "ligações de esgoto", detalha em seus principais pontos:

1 – ... "as atividades não elencadas neste regulamento (da Autarquia) não pertencem ao leque de atribuições desta Autarquia Municipal".

2 – Que em atenção à Legislação Municipal vigente, ... "depreende-se que em locais ainda desprovidos da rede pública de esgotos sanitários, o tratamento e a conservação da sua estrutura são de incumbência do proprietário do imóvel, mediante anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA."

3 – ... Através de "verificação no Cadastro técnico... foi constatado que a rua Independência não possui rede coletora de esgotos... o coletor tronco de DN 250 mm que deveria ter sido executado para coletar os despejos sanitários da Rua Independência e demais ruas do bairro Defesa Civil, para encaminhá-los a um interceptor conforme apresenta os projetos consultados, também não foi executado." E, por fim, entre outros pontos,

4 – "Sugerimos aos interessados consultarem a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA se os mesmos possuem orçamento para executarem obras de implantação da rede coletora da rua Independência e o coletor tronco...".

Segundo relato de moradores, foi "mostrado", na época, um projeto de implantação da rede coletora.

Segue em anexo **Relatório Fotográfico e RELATÓRIO TÉCNICO N° 002/2025 do SAERB** como complementação para melhor ilustrar o aqui relatado, na presente Indicação, ratificando a necessidade de providências urgentes.

Portanto, diante de todo o disposto, é a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Senhoria.

Rio Branco – AC, 23 de março de 2026.

Respeitosamente,

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2026.04.08 15:33:47 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores - PT

Anexo: Relatório Fotográfico (Amostragem)

RUA INDEPENDÊNCIA
Bairro Defesa Civil



Rua Independência com vista da obra da creche ao lado

Continuidade: Anexo – Relatório Fotográfico (Amostragem)





Beco no final da rua com vista para a parte principal da rua e córrego ao fundo

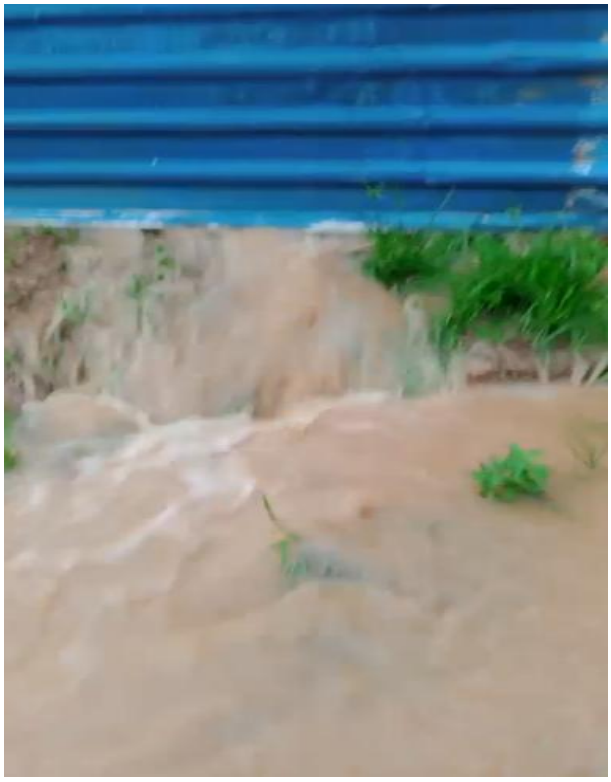


Córrego de águas pluviais e superficiais nos fundos das residências

Continuidade: Anexo – Relatório Fotográfico (Amostragem)




Trecho da Rua com água em seu leito e dentro dos quintais das residências




“Cascata” da água da chuva saído da obra da creche e dentro das residências

RELATÓRIO TÉCNICO N° 002/2025 do SAERB

SAERB | PREFEITURA DE RIO BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO	Nº 002/2025	Data: 28/01/2025
De: Gerência Técnica de Esgoto	Sigla: GEES	Para: Diretoria da Presidência — Sigla: DIPRE

Assunto: Rede de drenagem recebendo ligações de esgotos e possível ausência de rede coletora de esgotos na rua Independência, Defesa Civil

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Relatório Técnico tem como intento atender requisições dos moradores da Rua Independência no bairro Defesa Civil, no qual solicitam ligações de esgotos para as residências instaladas no logradouro. Além disso, os moradores também requerem uma solução definitiva para um Córrego de drenagem de águas pluviais que recebe ligações clandestinas de esgotos, localizada atrás das residências estabelecidas no lado esquerdo da rua Independência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Ordinária Municipal de nº 1.429 de 06 de julho de 2001, que trata da Prestação dos Serviços em Saneamento no município de Rio Branco e dá outras providências preconiza em seu Título II, Art. 4 que:

"Compete ao SAERB planejar, construir, operar, manter, conservar e explorar, diretamente e com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário em todo o Município de Rio Branco."

Rua Rui Barbosa, nº 325
Bairro: Centro
Rio Branco/AC - CEP 69.900-120
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

SAERB | PREFEITURA DE RIO BRANCO

Nesse sentido, dado a exposição do leque de atribuições desta Autarquia com vistas à prestação exclusiva dos serviços públicos de saneamento básico, considerando os serviços de atribuição desta Autarquia, neste ato o abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Rio Branco. Desta forma, as atividades não elencadas neste regulamento não pertencem ao leque de atribuições desta Autarquia Municipal.

Além disso, temos a Política Municipal de Meio Ambiente apostada na Lei 1.330/1999, onde no parágrafo único do artigo 87, preconiza que:

"Quando não existir rede coletora de esgotos, as medidas adequadas ficam sujeitas a aprovação da SEMEIA, sem prejuízo das de outros órgãos, que fiscalizará a sua execução e manutenção.

Em harmonia com a legislação municipal vigente, depreende-se que em locais ainda desprovidos da rede pública de esgotos sanitários a constituição das instalações para armazenamento de efluentes sanitários, o tratamento e a conservação da sua estrutura são de incumbência do proprietário do referido imóvel, mediante anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

3. RELATÓRIO DE VISTORIA

A equipe operacional do setor de esgotos do SAERB, composta pelo Senhor Sadraquiel Sousa, chefe de campo, o Senhor João Otaviano encarregado e o senhor Jorginey Araújo, Engenheiro Sanitarista, estiveram no logradouro para execução de visita técnica ao local.

Rua Rui Barbosa, nº 325
Bairro: Centro
Rio Branco/AC - CEP 69.900-120
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

SAERB | PREFEITURA DE RIO BRANCO

Entretanto, antes do deslocamento de campo, foi realizado uma verificação no Cadastro técnico de esgotos desta Autarquia, e foi constatado que a rua Independência não possui rede coletora de esgotos. Além disso, o coletor tronco de DN 250 mm que deveria ter sido executado para coletar os despejos sanitários da Rua Independência e demais ruas do bairro Defesa Civil, para encaminhá-los a um Interceptor de esgotos conforme apresenta os projetos consultados, também não foi executado.

Insta salientar que, a região do bairro Defesa Civil recebeu as intervenções do Programa Estadual de Infraestrutura, denominado Ruas do Povo.

Em ato contínuo, os servidores se deslocaram até o endereço para executar maiores verificações *in loco*, haja vista a necessidade de fornecer mais esclarecimentos sobre a situação, considerando os possíveis impactos do sistema de esgotamento sanitário na infraestrutura da via pública, quanto do seu funcionamento fora das condições operacionais adequadas, quando da sua existência.

Durante os trabalhos de campo, ficou constatado que o logradouro de fato não é munido por rede coletora de esgotos, que fora executado através do Programa Estadual denominado "Ruas do Povo".

Os trabalhos de campo também verificaram que provavelmente em ato posterior a urbanização executada na localidade, várias residências passaram a se instalar em áreas consideradas irregulares, conforme preconiza as disposições do Código florestal, no que versa sobre a ocupação em áreas de preservação permanente.

Ainda em campo, a convite das moradoras do logradouro, identificamos um córrego de águas superficiais cujo parte do seu trecho

Rua Rui Barbosa, nº 325
Bairro: Centro
Rio Branco/AC - CEP 69.900-120
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

SAERB | PREFEITURA DE RIO BRANCO

encontra-se tubulado por manilhas para implantação de residências sobre o seu leito.

As moradoras também relataram grandes inconvenientes em períodos invernosos causado pelo córrego.

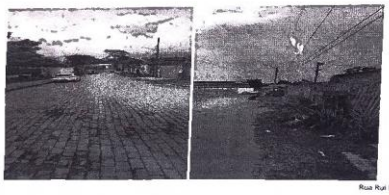
Este Córrego, recebe ligações clandestinas de esgotos por parte das residências instaladas no local. Conforme relato das moradoras, este dispositivo também recebe maiores contribuições a montante da rua Independência. Ainda de acordo com os relatos, essa t: bulação executada sobre o córrego foi realizada por moradores antigos da região.

Em consulta ao RBGEO, foi constatado que as residências instaladas após a urbanização do logradouro encontram-se em área de APP, conforme apresenta a (figura 5), apresentada no item seguir.

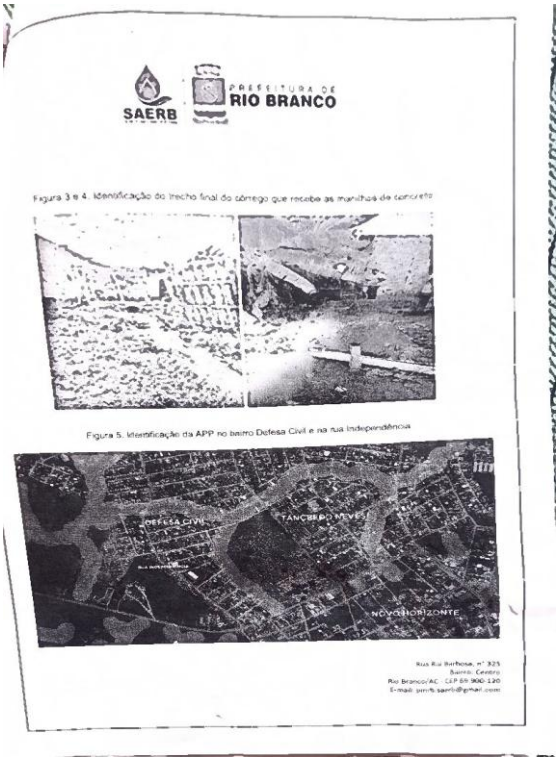
Não tendo mais o que inspecionar no local, os servidores deram por encerradas os trabalhos de campo.

4. FOTOGRAFIA

Figura 1 e 2. Identificação do logradouro, Rua Independência, Defesa Civil



Rua Rui Barbosa, nº 325
Bairro: Centro
Rio Branco/AC - CEP 69.900-120
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

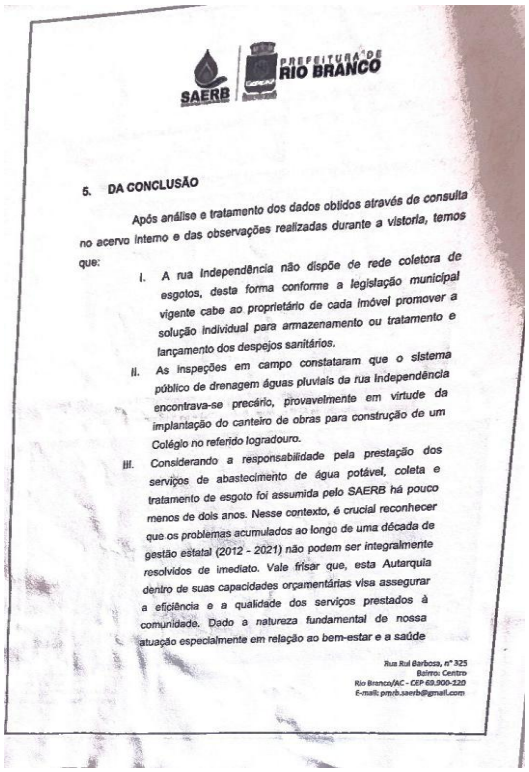


SAERB PREFEITURA DE RIO BRANCO

Figura 3 e 4. Identificação do trecho final do córrego que recebe as manilhas de concreto

Figura 5. Identificação da APP no bairro Defesa Civil e na rua Independência

Rua Rui Barbosa, nº 325
Bairro: Centro
Rio Branco/AC - CEP 69.900-120
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com



SAERB PREFEITURA DE RIO BRANCO

5. DA CONCLUSÃO

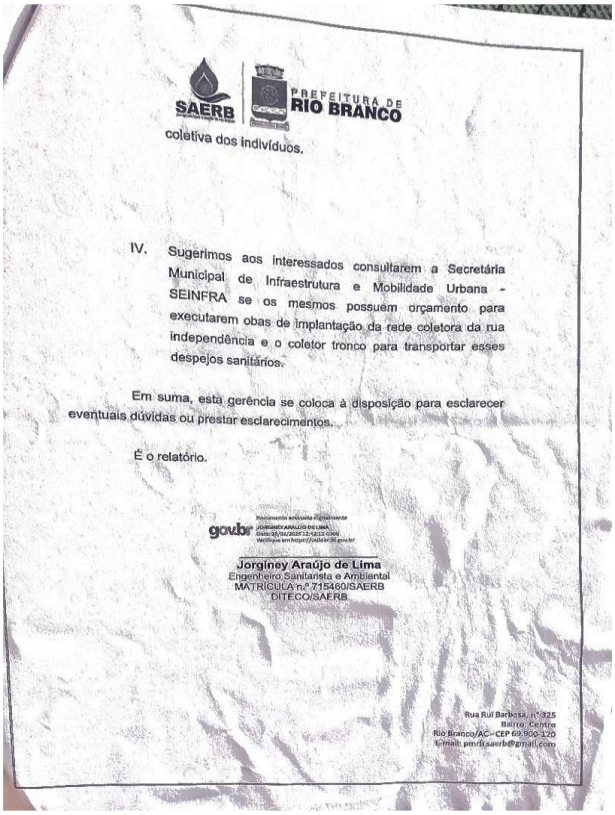
Após análise e tratamento dos dados obtidos através de consulta no acervo interno e das observações realizadas durante a vistoria, temos que:

I. A rua Independência não dispõe de rede coletora de esgotos, desta forma conforme a legislação municipal vigente cabe ao proprietário de cada imóvel promover a solução individual para armazenamento ou tratamento e lançamento dos despejos sanitários.

II. As inspeções em campo constataram que o sistema público de drenagem águas pluviais da rua Independência encontrava-se precário, provavelmente em virtude da implantação do canteiro de obras para construção de um Colégio no referido logradouro.

III. Considerando a responsabilidade pela prestação dos serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto foi assumida pelo SAERB há pouco menos de dois anos. Nesse contexto, é crucial reconhecer que os problemas acumulados ao longo de uma década de gestão estatal (2012 - 2021) não podem ser integralmente resolvidos de imediato. Vale frisar que, esta Autarquia dentro de suas capacidades orçamentárias visa assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Dado a natureza fundamental de nossa atuação especialmente em relação ao bem-estar e a saúde

Rua Rui Barbosa, nº 325
Bairro: Centro
Rio Branco/AC - CEP 69.900-120
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com



SAERB PREFEITURA DE RIO BRANCO

coletiva dos indivíduos.

IV. Sugerimos aos interessados consultarem a Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA se os mesmos possuem orçamento para executarem obas de implantação da rede coletora da rua independência e o coletor tronco para transportar esses despejos sanitários.

Em suma, esta gerência se coloca à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou prestar esclarecimentos.

É o relatório.

gov.br

Jorginey Araújo de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
MATRÍCULA nº.715460/SAERB
DITECO/SAERB

Rua Rui Barbosa, nº 325
Bairro: Centro
Rio Branco/AC - CEP 69.900-120
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com